



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

**Chamada Pública Interna de Recredenciamento
de Professor Permanente do PPGH-UFPB - 2021-2024**

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em História (PPGH-UFPB), no uso de suas atribuições, com base no Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal da Paraíba (Arts. 24, 25 e 29, Resolução CONSEPE nº 79/2013, alterada pela Resolução CONSEPE 34/2014), no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em História (Arts. 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20 Resolução CONSEPE nº 10/2021), na Portaria de nº 81/2016 da Capes, publicada no DOU de 06 de junho de 2016 e na Resolução 01/2020, torna pública a abertura da Chamada Pública Interna de Recredenciamento para Professor e Professora Permanente do PPGH-UFPB:

I) Dos documentos solicitados

- 1) Requerimento dirigido ao(à) coordenador(a) do PPGH-UFPB, manifestando interesse em continuar participando do programa como professor(a) permanente.
- 2) Relatório de atividades desenvolvidas no interstício anterior de 4 (quatro) anos junto à Graduação da UFPB ou de outra IES e ao PPGH-UFPB (cópia do Currículo Lattes/CNPq devidamente atualizada).
- 3) O(A) docente deve apresentar pelo menos 1 (uma) produção técnica no interstício de 4 (quatro) anos anteriores à solicitação de credenciamento, vinculada à área de concentração e linha de pesquisa pretendida, conforme descrição no Anexo II.
- 4) O(A) docente poderá apresentar 1 (uma) atividade de inserção social, conforme descrição no Anexo II.
- 5) O(A) docente deve comprovar a vinculação a pelo menos 1 (um) Grupo de Pesquisa cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq.
- 6) Para manter-se no Programa, o(a) docente deverá ter ministrado, individualmente ou como coministrante, pelo menos 1 (um) componente curricular no PPGH-UFPB; ter orientando pelo menos 2 (dois) trabalhos de dissertação, ou estar em andamento; o(a) docente vinculado há mais de 3 anos como permanente deverá ter participado de defesa como orientador(a) principal de pelo menos 1 (uma) dissertação; ter produção bibliográfica de até 4 (quatro) títulos nos últimos 4 (quatro) anos, cuja soma é considerada regular, ou seja, que venha somar pelo menos entre 76 e 150 pontos, conforme pontuação estabelecida no anexo II; e ter a participação, de pelo menos 1 (uma), banca de defesa de dissertação junto ao PPGH-UFPB como membro interno ou a outro Programa de Pós-Graduação credenciado pela Capes como membro externo.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

- 7) Formulário do Anexo I com até quatro (04) produções bibliográficas referentes aos últimos 4 (quatro) anos, devidamente comprovadas e com demonstração da vinculação com a Área de Concentração e a sua Linha de Pesquisa do Programa.
- 8) Projeto de pesquisa vinculado à área de concentração e a uma das linhas de pesquisa do programa, com potencial concreto de abarcar orientações de dissertações junto ao PPGH.
- 9) Subentende-se que o/a docente que não solicitar seu credenciamento junto ao PPGH-UFPB dentro do prazo estabelecido abaixo não deseja mais permanecer nos quadros do Programa e será encaminhado ao descredenciamento.

Obs.: Para a avaliação da produção bibliográfica de livros e capítulos de livros selecionados pelo(a) candidato(a), a Comissão de Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento atribuirá uma nota estimada, considerando os parâmetros contidos na Proposta de Classificação de Livros, desenvolvida pelo Grupo de Trabalho “Qualis Livros” da CAPES, de 12 de junho de 2019, disponível em: <https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/12062019-proposta-de-classificacao-de-livros-gt-qualislivro-pdf/view>

II) Da inscrição e dos prazos

- 1) As inscrições serão realizadas no período de 08:00 horas de 15 de março de 2021 até às 23:59 de 07 de abril de 2021 por meio do endereço eletrônico ufbpbppgh@gmail.com
- 2) O resultado do credenciamento será divulgado em 23 de abril de 2021.
- 3) Prazo para pedidos de Reconsideração à Comissão: 26 a 30 de abril por meio do endereço eletrônico ufbpbppgh@gmail.com
- 4) Homologação do Resultado Final no Colegiado PPGH: reunião ordinária do mês de maio de 2021.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, em conformidade com as resoluções e o documento da área de história que orientam o PPGH-UFPB.

Comissão de Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento do PPGH-UFPB:
Prof. Dr. Paulo Giovani Antonino Nunes (Representante da Coordenação do PPGH-UFPB)
Profa. Dra. Priscilla Gontijo Leite (Representante do Corpo Docente do PPGH-UFPB)
Profa. Dra. Solange Pereira da Rocha (Representante do Corpo Docente do PPGH-UFPB)
Profa. Dra. Ana Cristina Marinho Lúcio (Membro Externo / PPGL-UFPB)



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

ANEXO I

FORMULÁRIO PARA A INDICAÇÃO DA PRODUÇÃO

Nome da/o Docente:

Produção 1

Título da produção bibliográfica:

Título do livro ou do periódico:

Local de publicação (universidade e/ou cidade e/ou editora):

Ano de publicação:

Página inicial e página final:

Em caso de coautoria, indicar seus coautores:

Em caso de coletânea, indicar seus organizadores:

Link (quando houver):

Projeto de pesquisa cadastrado no PPGH-UFPB a que a produção esteve vinculada:

Explique como esta produção está vinculada à área de concentração e sua linha de pesquisa no PPGH-UFPB:

Produção 2

Título da produção bibliográfica:



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

Título do livro ou do periódico:

Local de publicação (universidade e/ou cidade e/ou editora):

Ano de publicação:

Página inicial e página final:

Em caso de coautoria, indicar seus coautores:

Em caso de coletânea, indicar seus organizadores:

Link (quando houver):

Projeto de pesquisa cadastrado no PPGH-UFPB a que a produção esteve vinculada:

Explique como esta produção está vinculada à área de concentração e sua linha de pesquisa no PPGH-UFPB:

Produção 3

Título da produção bibliográfica:

Título do livro ou do periódico:

Local de publicação (universidade e/ou cidade e/ou editora):

Ano de publicação:

Página inicial e página final:

Em caso de coautoria, indicar seus coautores:

Em caso de coletânea, indicar seus organizadores:

Link (quando houver):

Projeto de pesquisa cadastrado no PPGH-UFPB a que a produção esteve vinculada:



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

Explique como esta produção está vinculada à área de concentração e sua linha de pesquisa no PPGH-UFPB:

Produção 4

Título da produção bibliográfica:

Título do livro ou do periódico:

Local de publicação (universidade e/ou cidade e/ou editora):

Ano de publicação:

Página inicial e página final:

Em caso de coautoria, indicar seus coautores:

Em caso de coletânea, indicar seus organizadores:

Link (quando houver):

Projeto de pesquisa cadastrado no PPGH-UFPB a que a produção esteve vinculada:

Explique como esta produção está vinculada à área de concentração e sua linha de pesquisa no PPGH-UFPB:



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

ANEXO II

Tabela de Pontuação para avaliação da quadrienal

A. PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA

1. Tabelas de pontuação de **PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA**, em referência ao Art. 3º:

Estrato (Qualis Periódicos 2013-2016)	Estrato (Qualis Periódicos 2017-2020)	Artigo em Periódico	Organização ou apresentação de Dossiê; Resenha	Estrato	Livro	Organização; Capítulo; Verbete; Tradução; Prefácio; Apresentação
A1	A1	100	33	L1	250	83
A2	A2	90	30	L2	200	66
B1	A3	80	26	L3	150	50
B2	A4	70	23	L4	100	33
B3	B1	60	20	L5	50	16
B4	B2	50	16	-	-	-
B5	B3	30	10	-	-	-
C	B4	20	6	-	-	-

2. A Comissão somará a pontuação das até 4 (quatro) produções selecionadas pelo/a candidata/o a docente e atribuirá um conceito, conforme referências abaixo:

MB (Muito Bom) = ou > 250 pontos.

B (Bom) = ou > 200 pontos.

R (Regular) = ou > 150 pontos.

F (Fraco) = ou > 75 pontos.

I (Insuficiente) = ou < 74 pontos.

3. Para a avaliação da produção bibliográfica de artigos, a Comissão de Credenciamento utilizará o Qualis Periódicos da CAPES vigente no período de abertura do edital;

* Se os processos de credenciamento e de credenciamento ocorrerem antes da publicação do Qualis Periódicos 2017-2020, utilizará como parâmetro o Qualis Periódicos 2013-2016.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

4. Para a avaliação da produção bibliográfica de livros e capítulos de livros selecionados pelo(a) candidato(a), a Comissão de Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento atribuirá uma nota estimada, considerando os parâmetros contidos na Proposta de Classificação de Livros, desenvolvida pelo Grupo de Trabalho “Qualis Livros” da CAPES, de 12 de junho de 2019, disponível em: <https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/12062019-proposta-de-classificacao-de-livros-gt-qualislivro-pdf/view>

B. PRODUÇÃO TÉCNICA

São considerados elementos de Produção Técnica na área de História:

1. Curso de formação profissional;
2. Produto de editoração (Dicionário, catálogo, edição regular de periódicos ou de anais de eventos acadêmicos);
3. Material didático;
4. Software/Aplicativo (Programa de computador);
5. Evento organizado;
6. Relatório Técnico Conclusivo (Relatório de Pós-Doutorado, Relatórios de Projetos, relatórios de atividades museológicas e arqueológicas, etc.);
7. Tradução;
8. Acervo (manutenção e/ou curadoria);
9. Base de dados técnico-científica (criação, manutenção e/ou curadoria);
10. Produto de comunicação (colaboração em programa de TV, rádio, internet, artigo em jornal ou magazine, entrevistas).

C. INSERÇÃO SOCIAL

São considerados elementos de INSERÇÃO SOCIAL:

1. Atendimento de demandas de instituições públicas, como INEP, MEC, CAPES, CNPq e assemelhados, ou privadas, como editoras, fundações e assemelhados.
2. Realização de atividades junto à Educação Básica, com vistas a formação continuada de professores nesse nível e a divulgação da produção de conhecimento histórico nas escolas e/ou nos meios de comunicação



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

(assessoria, capacitação, produção de material didático, programas audiovisuais e outras);

3. Participação junto a entidades da sociedade civil (Assessorias a ONGs, ANPUH, Associações científico culturais, cursos de extensão e outras formas de colaboração);
4. Ser Editor e/ou Membro de Conselho Editorial de revista acadêmica.